



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2022 de 11 de novembro de 2022.

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas
referente ao Incentivo Atenção à Criança e
Adolescente do pagamento até 30 de junho de 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Nº 536 de 26 de outubro de 2010, pelo Decreto Municipal Nº 166/2022, de 04 de novembro de 2022, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 11 de novembro de 2022, resolveu:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do pagamento até 30 de junho de 2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 11 de novembro de 2022.

José Dirceu dos Santos Lima
PRESIDENTE do CMDCA